



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## Portaria (920367)

Data do Movimento: **29/07/2020 11:15:39**  
Criador: **Eduardo Barreto d'Avila Fontes**  
Resumo: **Portaria (920367)**

---

PORTARIA Nº 1.021/2020  
DE 27 DE JULHO DE 2020

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, na 7ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão e no Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas – GAECO.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda,

Considerando o requerimento do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, Doutor Bruno Melo Moura, constante no Expediente GED nº 20.27.0025.0000084/2020-20;

Considerando a inexistência de disponibilidade de servidores do Grupo de Apoio para atender todos os pleitos;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na 7ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão;

Movimento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 29/07/2020, às 11:15., conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0025.0000084/2020-20**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Considerando a necessidade de Servidor para atuar no Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas – GAECO;  
Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior;

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Designar a Servidora Milena Rocha Chagas, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na 7ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, às terças, quartas e quintas-feiras, e no Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas – GAECO, às segundas e sextas-feiras, no período de 03 de agosto de 2020 a 19 de dezembro de 2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 03 de agosto de 2020 a 19 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes  
Procurador-Geral de Justiça

Movimento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 29/07/2020, às 11:15., conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0025.0000084/2020-20**.